



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0094/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.005142/2015-57, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 01/02/2016 a 29/07/2016, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora EVELIN SAMUELSSON, matrícula SIAPE nº 1956430, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**Art. 2º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

